



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015,

AO CONTRATO Nº 03/2015.

01- Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa Posto Santa Amália Ltda.

02- Objeto do Contrato: fornecimento combustível Gasolina Comum, Óleo de Motor, Filtro de Ar, Filtro de Óleo, e Óleo para Direção Hidráulica, para atender no abastecimento da Frota Oficial de Veículos da Câmara Municipal.

03- Objeto do Termo Aditivo: Alteração na Cláusula Segunda, no item 2.1, do contrato nº03/2015, tendo em vista os reajustes de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) aproximadamente, concedido para o combustível Gasolina Comum no período de 01/10 à 17/10/2015.

“CLAÚSULA SEGUNDA – 2.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro de combustível Gasolina Comum fornecido.”

04- Da Ratificação: Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, 04 de dezembro de 2015.

Rodrigo Andrade Vaz
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01,

DO CONTRATO Nº 04/2015.

01-Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa Custom Informática Ltda.

02- Objeto do Contrato: A **CONTRATADA** prestará os serviços de locação de aplicativos de informática, instalação, capacitação de usuários, conversão de banco de dados anterior, alterações legais e manutenções corretivas, se houver, para sistemas relacionados às áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, e FOLHA DE PAGAMENTO.

03- Objeto do Termo Aditivo: Estender a duração do contrato nº04/2015, por mais 12 (doze) meses, sendo mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

04- Da Ratificação: Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, 10 de dezembro de 2015.

Rodrigo Andrade Vaz
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01,

DO CONTRATO Nº 02/2015.

01-Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

02- Objeto do Contrato: A Contratada obriga-se ao fornecimento de Vales-Alimentação, em forma de Cartão Eletrônico / Magnético, destinados ao pagamento de gêneros alimentícios, pelos Servidores da Câmara Municipal de Vassouras.

03- Objeto do Termo Aditivo: Estender a duração do contrato nº02/2015, por mais 12 (doze) meses, e alterando o item 3.2 da Cláusula Terceira, sendo mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

04- Da Ratificação: Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Vassouras/RJ, 09 de dezembro de 2015.

Rodrigo Andrade Vaz
Presidente